



## Ata 001/2025

De: Gabinete J. - DL

Para: setores (3)3 setores

Data: 28/10/2025 às 20:30:00

Setores envolvidos:

DL, GV 2, GV 5, GV 6

# ATA RESUMIDA DA 5º AUDIÊNCIA PÚBLICA

# ATA RESUMIDA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Vídeo na íntegra disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4ouV7El8m2U

Projeto de Lei disponível para consulta em: https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/materia/11178

Data: 28 de outubro de 2025 Horário de início: 20h30. Local: Plenário da Câmara Municipal de Álvares Machado

### 1. Abertura da Audiência

Sob a proteção de Deus e em nome do povo machadense, o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle declarou aberta a 5ª audiência pública destinada à análise do Projeto de Lei do Executivo n.º 24/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165 da Constituição Federal e da legislação orçamentária municipal.

Foi informado que o referido projeto se encontra disponível para acesso público no portal da Câmara. Ressaltou-se que, até o momento da abertura da sessão não haviam sido registrados acesto. que, até o momento da abertura da sessão, não haviam sido registradas contribuições da Ouvidoria Legislativa nem pelo módulo de Orçamento Participativo.

2. Exposição Técnica

A apresentação técnica foi realizada pelo Procurador Legislativo Dr. Diogo e pelo contador Antônio Carlos, que

destacaram os fundamentos legais e constitucionais do projeto de lei, em especial sua conformidade com a Constituição Federal; a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000); a Lei Federal n.º 4.320/1964 (Normaso Gerais de Direito Financeiro); e Instrumentos locais de planejamento orçamentário (PPA e LDO).

Enfatizou-se que a Lei Orçamentária Anual (LOA) representa o instrumento de concretização das políticas públicas públicas públicas, devendo refletir as prioridades e os investimentos definidos com participação popular.

3. Participação Popular e Parlamentar

O relator Vereador Michael Rodrigues franqueou a palavra aos parlamentares e ao público. As manifestações registradas foram:

(00:12:35) Cidadão Diego Vitor Lopes questionou sobre a possibilidade de emendas parlamentares paralizado de dotações orçamentárias na LOA.

O Procurador Dr. Diogo confirmou a possibilidade de apresentação de emendas, desde que respeitados os critérios. destacaram os fundamentos legais e constitucionais do projeto de lei, em especial sua conformidade com a

O Procurador Dr. Diogo confirmou a possibilidade de apresentação de emendas, desde que respeitados os critérios legais de compensação entre dotações, compatibilidade com o PPA e a LDO, e ausência de impedimentos general técnicos ou jurídicos.

apresentou sugestão para evitar a implementação de salas (00:16:19) Vereador Michael Rodrigues

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9ECD-27F0-335F-1516 e informe o código 9ECD-27F0-335F-1516 Assinado por 1 pessoa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORA\_FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ

multisseriadas na rede municipal de ensino de Coronel Goulart, recomendando melhor aplicação dos recursos já previstos na área da educação.

Foi reiterado que o limite de remanejamento orçamentário pelo Executivo, sem necessidade de aprovação legislativa, é de até 10%, conforme previsto no próprio projeto de lei e em consonância com os princípios da razoabilidade e controle institucional.

### 4. Encerramento

Não houve manifestações enviadas pelo chat do Facebook ou YouTube durante a audiência.

Diante da ausência de novas manifestações, a audiência foi **encerrada às 20h56**, reforçando-se a importância do espaço democrático como instrumento de **controle social**, **transparência pública** e **aperfeiçoamento da alocação dos recursos públicos municipais**.

Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Carlos Alexandre Arques Sanches (União)

Michael Rodrigues (Republicanos)

José Carlos Cabrera Parra (PSDB)

Dudu Sanches (Carlos Alexandre Arques Sanches) - GV 5

Michael Dos Santos Rodrigues - GV 6

Cabrera (José Carlos Cabrera Parra) - GV 2

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data acima.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ Diretora Legislativa / Gestão Legislativa

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ECD-27F0-335F-1516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORA\_FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ (CPF 266.XXX.XXX-26) em 29/10/2025 12:50:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9ECD-27F0-335F-1516